



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 878

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Errata	6
Aviso de Contratação Direta	7
Extrato de dispensa	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.979 de 13/11/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 113.396,48** (cento e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos):

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.216,51
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.179,97
TOTAL					113.396,48

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 13 de Novembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.11.13 15:49:57 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 065 de 30/10/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.928 de 28/12/2023 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
118	08.244.0026-2.013	01 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
186	10.301.0017-2.092	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215.000,00
193	10.302.0018-2.093	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
Unidade:	02.08.04	COORDENADORIA DO QSE		
240	12.361.0008-2.059	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL				595.000,00

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.928 de 28/12/2023 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 361.043,00 (trezentos e sessenta e um mil e quarenta e três reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
045	04.121.0004-2.080	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
050	06.125.0005-1.014	01 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
056	15.451.0005-2.008	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
060	04.122.0005-2.100	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500,00
062	04.122.0005-2.100	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.860,00
063	04.122.0005-2.100	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	600,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
099	04.123.0006-2.053	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
220	12.361.0008-2.059	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.476,00
226	12.365.0008-2.061	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.692,00
Unidade:	02.08.07	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

258	12.361.0008-2.071	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
279	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
Unidade:	02.10.01	DEP. ADMINISTRATIVO DA S. M. SAN. BASICO			
297	17.122.0011-2.077	01	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS			
325	15.452.0012-2.067	08	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
Unidade:	02.11.03	DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO			
398	15.452.0012-1.090	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
390	20.606.0013-2.109	08	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.015,00
TOTAL					361.043,00

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.			
058	15.451.0005-2.008	08	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.015,00
059	06.125.0005-2.058	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
205	12.361.0008-2.059	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	87.028,00
Unidade:	02.08.07	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
255	12.361.0008-2.071	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
281	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Unidade:	02.10.01	DEP. ADMINISTRATIVO DA S. M. SAN. BASICO			
296	17.122.0011-2.077	01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS			
319	15.452.0012-1.071	08	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
327	15.452.0012-2.067	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
414	15.452.0012-2.067	08	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.600,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
391	20.606.0013-2.109	08	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL					361.043,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 30 de Outubro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.11.13 13:51:32 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: mpvp@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 070 de 13/11/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 113.396,48** (cento e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos):

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.216,51
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.179,97
TOTAL					113.396,48

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 13 de Novembro de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.11.13
15:49:19 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**

I - A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, **DIVULGA** o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 01/2024, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
23758	KELLY CRISTINA LUBARKI	PEB I	DEFERIDO

Presidente Venceslau - SP, em 14 de novembro de 2024.

Bárbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

I - A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, **DIVULGA** o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição complementares, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 01/2024, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
23808	ACHILLEI SANTOS NASCIMENTO	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
24069	HELOISE ADRIELI DA SILVA SANTOS	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO
23934	LETICIA APARECIDA ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE CRECHE	DEFERIDO
23916	VICTORIA LUZIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE CRECHE	DEFERIDO

Presidente Venceslau - SP, em 14 de novembro de 2024.

Bárbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2024 - PROCESSO Nº 1021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA VILA NATAL 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I.

VALOR R\$ 31.500,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 11/11/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2024 - PROCESSO Nº 1021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA VILA NATAL 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I.

VALOR R\$ 31.500,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 11/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2024 - PROCESSO Nº 1021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA VILA NATAL 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: PONTUALE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

VALOR R\$ 31.500,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 11/11/2024

Errata**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS**

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

LARISSA DA SILVA 48501989886 - CNPJ:

20.784.035/0001-76

LARISSA DA SILVA 48501989886 - CNPJ:

20.784.035/0001-76

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS**

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

LT TRATORES E MAQUINAS LTDA

LT TRATORES E MAQUINAS LTDA - CNPJ:

19.355.831/0001-04

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS**

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS**



MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU. Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

PAULO CESAR BIBIANO 06964937803

PAULO CESAR BIBIANO 06964937803 - CNPJ: 26.498.074/0001-93

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[7783]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA O QUADRO DE ENERGIA DA SECRETARIA DE ESPORTES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTATOR TRIFASICO CWM 50 220 VOLTS	UN	1
02	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	UN	8
03	TRILHO DIN	MT	4

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 13 novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[7709]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo

de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG Caixa com 30 comprimidos ou 60 comprimidos	CP	31.500

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 13 novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[7916]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DO SALÃO DOS VICENTINOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25MMX3/4	UN	10
02	ANEL VEDAÇÃO C/GUIA	UN	2
03	APLICADOR DE SILICONE	PÇ	1
04	AR CONDICIONADO 18MIL BTUS INVERT	UN	1
05	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS	UN	1
06	AREIA LAVADA	MT	7
07	AREIA REBOCO	MT	5
08	ARGAMASSA AC1 Saco com 20kg para uso interno	SC	30
09	ARGAMASSA AC2	SC	10
10	BACIA C CAIXA ACOPLADA	CJ	1
11	BIANCO	GL	1
12	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL	PEC	2
13	CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL	ROL	1
14	CABO FLEXIVEL 4,00 MM² - AMARELO Cabo flexível 4mm rolo com 100m	ROL	1
15	CABO FLEXIVEL 6,00 MM² - PRETO	MT	120
16	CABO FLEXIVEL 6,00 MM² - VERMELHO	ROL	1
17	CAIXA SIFONADA 100 100 50 MM	UN	1
18	CAL HIDRATADA 20 KG	SC	15
19	CARRETEL DE SOLDA 250G 1,0 MM	UN	1
20	CENTRO BRUM 100A 28 DISJ	UN	1
21	CIMENTO 50KG	SC	50
22	CLIPS NIVELADOR 2,00 PRETO	UN	1
23	CLIPS NIVELADOR 2MM PRETO (SACO)	SC	3
24	COLA ADESIVO PLÁSTICO 17G	UN	3
25	COLA PU 360GR BRANCA	UN	1
26	CUBA	UN	1
27	CUNHA GRANDE PRETA COM 50 PC	UN	4
28	CURVA 90 SOLDAVEL 25	PÇ	16



29	ENGATE 50CM	UN	8
30	FITA ISOLANTE 20 METROS 3M	UN	1
31	JOELHO 90 ESGOTO 100	PC	8
32	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM ESGOTO	UN	8
33	JOELHO AZUL 25 X 1 2	UN	2
34	KIT BRUM 100A 28 DISJ	KIT	1
35	LIXA DE FERRO 100	UN	1
36	LUVA AZUL COM BUCHA 25MM	UN	4
37	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10	UN	4
38	PLUG ROSCÁVEL	PC	9
39	PORCELANATO	M2	22,4
40	PREGO SEM CABEÇA 12X12	KG	2
41	REDUCAO ESGOTO 100X50MM	UN	1
42	REGISTRO DE GAVETA BASE ¾"	UN	3
43	REJUNTE 1KG	SC	4
44	REJUNTE CINZA 1KG	KG	15
45	REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG	SC	20
46	TEE ESGOTO 50MM	UN	1
47	TEE ESGOTO DE 100	PC	4
48	TEE RED ESGOTO 100X50	UN	1
49	TEE SOLDAVEL 25MM	PC	5
50	TINTA LATEX ACRILICO BRANCO GELO - 18L	LAT	3
51	TUBO ESGOTO 100 MM	MT	6
52	TUBO ESGOTO 50MM	MT	6
53	VALVULA AMERICANA METAL	UN	2
54	VEDA ROSCA 50MT	UN	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **13**
novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
[7564]/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO
ARQUITETÔNICO E AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DO NOVO
CEMITÉRIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra.
Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições
legais, vem por meio deste nos autos do processo em
epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da
Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração
Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da
dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as
empresas interessadas podem manifestar seu interesse,
por meio de envio da proposta em atendimento ao termo
de referência, no e-mail
compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil
posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **13**
novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[7912]/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
PADRÃO DE ENERGIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita
Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas
atribuições legais, vem por meio deste nos autos do
processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do
artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na
Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA
para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as
empresas interessadas podem manifestar seu interesse,
por meio de envio da proposta em atendimento ao termo
de referência, no e-mail
compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil
posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **13**
novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 1096/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
DE SENTENÇA JUDICIAL, ITEM FRACASSADO NO PREGÃO
ELETRONICO 30/2024

Valor Global: R\$ 243,00

Contratada: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Data: 13/11/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1114/2024

Objeto: DESPESA COM MATERIAL E SERVIÇO PARA
REVISÃO DO VEICULO STRADA PLACA FKQ-6C47 DA
CENTRAL DE AMBULANCIA

Valor Global: R\$ 676,72

Contratada: VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA

Data: 13/11/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1115/2024

Objeto: DESPESA COM TRANSLADO

Valor Global: R\$ 350,00

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOC. DE LUTO
PRESIDENTE LTDA

Data: 13/11/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1092/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ELETRICO PARA A VILA NATAL

Valor Global: R\$ 2.273,30

Contratada: A. A. VELANI ELETRICA LTDA

Data: 13/11/2024.



.....